

política

Novo presidente do TRE descarta adiar eleições

Desembargador Voltaire de Lima Moraes foi empossado ontem

/ ELEIÇÕES 2024

Diego Nuñez

diegon@jornaldocomercio.com.br

O desembargador Voltaire de Lima Moraes assumiu ontem o comando do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) com a missão de manter a normalidade das eleições municipais de outubro apesar do considerável número de urnas danificadas pela enchente que acometeu o Estado. Empossado presidente, Moraes descartou a possibilidade do adiamento do pleito. “Estamos trabalhando normalmente com o quadro que temos hoje para a realização das eleições. Não estamos cogitando prorrogação de eleições. Agora, se vier um fato futuro, incerto e não sabido, vamos avaliar no devido momento e vamos informar ao TSE (Tribunal Superior Eleitoral).”

O desembargador reconhece a dificuldade da realização do pleito nas 497 cidades gaúchas - algumas dizimadas pela força das águas. “Vai dar mais trabalho. Não só para nós. Para todos. Mas vamos superar esses obstáculos. Todas as nossas forças vão estar canalizadas para o enfrentamento de todas essas dificuldades”, afirmou Moraes.

O tribunal terá que fazer um trabalho intenso de recuperação e/ou substituição de urnas eletrônicas que ficaram submersas durante a inundação. Até o momento, foram contabilizadas pelo menos 504 urnas danificadas. O número pode aumentar, visto que o depósito central



THAYNÁ WEISSBACH/JC

Titular da corte eleitoral acredita que será possível ‘superar obstáculos’

de Porto Alegre abriga 13 mil urnas. Destas, estima-se que de 5 mil a 8 mil sejam pedidas. “Não temos ainda, a rigor, o percentual (de urnas perdidas). O que posso dizer é que a substituição das urnas é algo natural. O próprio TSE vai nos ajudar nessa tarefa. O TRE do Distrito Federal também, pois lá não há eleições municipais. Esse ponto não é o motivo de grande preocupação para nós”, disse o presidente.

Moraes foi empossado presidente do TRE em sessão solene realizada na sede do tribunal, na rua Duque de Caxias - local que não foi atingido pelas águas do Guaíba. A sessão, porém, ocorreu em formato reduzido, com menos autoridades presentes do que costumeiramente, incluindo a ausência do governador Eduardo Leite (PSDB) e do prefeito da Capital, Sebastião Melo (MDB).

A principal bandeira do novo

chefe da Justiça Eleitoral será o combate a fraudes na cota de gênero, que é a reserva de 30% das candidaturas tanto para homens quanto para mulheres. A partir da instituição dela, muitas legendas têm ocasionalmente praticado o que ficou conhecido como candidaturas laranjas apenas para cumprir essa cota.

“Um dos meus primeiros atos na condição de presidente será criar um comitê de combate à fraude na cota de gênero, como um grande observatório. Vai servir como um parâmetro seguro para todos magistrados, advogados, membros Ministério Público, defensores, políticos e partidos, para que realmente as mulheres não seja utilizadas simplesmente para cumprir no plano formal a cota de gênero, que participem ativamente da vida da política nacional, como todos queremos”, declarou o desembargador.

Câmara de Viamão aprova isenção do IPTU por 36 meses

/ CLIMA

Gabriel Dias

gabriel.dias@jcrs.com.br

A Câmara de Viamão aprovou nesta terça-feira o requerimento que garante a isenção do pagamento do IPTU e das taxas de coleta do lixo e iluminação pública para moradores de 18 áreas atingidas pelas enchentes no município por 36 meses. A vereadora Eda Regina (PDT), a autora do projeto, justifica que a medida auxilia na mitigação da enchente. O requerimento depende da assinatura do prefeito para entrar em vigor.

O requerimento aprovado contempla 18 dos 37 bairros do municí-

pio. A prefeitura de Viamão diverge do requerimento e aponta que nem todos os bairros estão sob estado de emergência em decorrência das cheias. O Executivo tem como base os cadastros da Defesa Civil e da Caixa Federal, utilizados para avaliar quem tem direito ao Saque Calamidade, que permite aos trabalhadores sacarem até R\$ 6.220,00 de cada conta de sua titularidade no FGTS.

Segundo a prefeitura, somente os bairros Vila Augusta, Santa Isabel, Vila Elsa, Águas Claras, Helenita, Capão da Porteira, Itapuã, Fiuzza e Jardim Krahe foram afetados. Os demais bairros de Viamão encontram-se em fase de regularização devido a divergên-

cias entre o cadastro da Caixa e a prefeitura.

Em 2023, Viamão arrecadou cerca de R\$ 103 milhões apenas através do IPTU e das taxas de coleta de lixo e iluminação pública, o que representa uma parcela importante das contas públicas do município. A prefeitura, através da sua assessoria, salienta que avalia a medida, mas o setor jurídico do Executivo ressalta que a proposta é inconstitucional, já que não existem mecanismos legislativos que possibilitem a anistia total do pagamento de taxas.

A prefeitura informou que está elaborando medidas alternativas para auxiliar os atingidos pelas cheias.

Decisão unânime livra Sergio Moro de cassação do mandato no Senado

/ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) livrou, por unanimidade, o senador Sergio Moro (União-PR) de perder o mandato e ficar inelegível por oito anos nesta terça-feira. O placar do julgamento, depois de quatro horas, foi de 7 votos a 0 contra a cassação do ex-juiz da Lava Jato.

Os ministros seguiram a manifestação do relator Floriano de Azevedo Marques, que abriu a votação contra a cassação. Os recursos julgados pelo TSE foram protocolados pela Federação Brasil da Esperança, que inclui o PT, do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e pelo PL do ex-presidente Jair Bolsonaro. Os partidos acusaram Moro de ter causado um desequilíbrio eleitoral por ter anunciado ser pré-candidato à Presidência e, depois, ter concorrido a senador pelo Paraná, cargo para o qual se elegeu com 1,9 milhão de votos.

“Considero impossível sustentar a condenação de um candidato por abuso de poder econômico baseado em um hipotético dolo eventual eleitoral”, afirmou o relator.

Dos valores apresentados pelos partidos, Floriano considerou

apenas gastos voltados à “promoção pessoal”, como o lançamento da pré-candidatura ao Senado no Paraná, a contratação de serviços para gestão das redes sociais e despesas com voos fretados para eventos na pré-campanha. No cálculo, ele chegou ao total de R\$ 777 mil, que é 17,47% do teto da campanha ao Senado. “Podemos considerar um montante importante, mas não, por si só, abusivo”, argumentou.

Fechando o julgamento, o presidente do TSE, Alexandre de Moraes, disse que o caso de Moro é ímpar e não poderia ser comparado com o julgamento da ex-senadora Selma Arruda (Podemos-MT), usado como precedente pelos acusadores do ex-juiz da Lava Jato. Selma foi condenada em 2019 pelo TSE por abuso de poder econômico e caixa 2 na pré-campanha.

“Esse caso não tem nenhuma semelhança com o caso da Selma Arruda. Se tentou, principalmente na imprensa, colocar semelhanças. Lá, o recebimento foi de recursos privados para a realização de pré-campanha. Recursos privados e não declarados. Nenhuma semelhança”, disse Moraes.

STF anula decisões da Lava Jato contra Marcelo Odebrecht

/ SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), anulou nesta terça-feira todas as decisões da 13ª Vara Federal de Curitiba no âmbito da Operação Lava Jato contra o empresário Marcelo Odebrecht. O magistrado também determinou o trancamento de todos os procedimentos penais contra o empresário.

Segundo Toffoli, a anulação é justificada porque houve conluio entre magistrados e procuradores da República que integravam a operação. O ministro apontou problemas como arbitrariedades na condução do processo contra Odebrecht, o desrespeito ao devido processo legal, parcialidade e ações fora da esfera de competência.

“Diante do conteúdo dos frequentes diálogos entre magistrado e procurador especificamente sobre o requerente, bem como sobre as empresas que ele presidia, fica clara a mistura da função de acusação com a de julgar, correndo-se as bases do processo penal democrático”, destacou Toffoli na decisão.

Apesar da anulação, o STF informou que o acordo de dela-

ção premiada firmado pelo empreiteiro durante a Lava Jato continua valendo.

De acordo com Toffoli, a Operação Spoofing, que revelou o conteúdo de mensagens trocadas entre integrantes da Lava Jato, constatou condutas ilegais como a ameaça dirigida aos parentes do empresário, a necessidade de desistência do direito de defesa como condição para obter a liberdade e pressões sobre o advogado. A decisão atendeu a um pedido da defesa de Marcelo Odebrecht. Os advogados alegaram que o caso do empresário era semelhante ao de outros réus da Lava Jato que tiveram os processos anulados por irregularidades na condução das investigações.

A Segunda Turma do STF reconheceu ainda a prescrição de uma das condenações do ex-ministro da Casa Civil José Dirceu na Lava Jato. A maioria dos ministros entendeu que a condenação de Dirceu, por corrupção passiva, a oito anos e dez meses de prisão prescreveu e ele não pode ser mais punido pelo crime. José Dirceu foi condenado no processo que apurou irregularidades entre contratos da Petrobras e a empresa Apolo Tubulars.